

O novo visual da 1Doc chegou! Experimente a nova versão para uma experiência mais moderna[Conheça a Nova 1Doc](#)**Memorando 17.642/2026**Marcadores: **Danilo | x**

Responder apenas via 1Doc

Lívia M. **SEDUCET - ADMED**

Para

COMPR - Compras

CC

SEDUCET - EMSJ - E.M. São José **COMPR - Compras**

5 setores envolvidos

SEDUCET - ADMED **COMPR** **SEDUCET - EMSJ** **SEDUCE**
GOV

27/08/2026 10:19

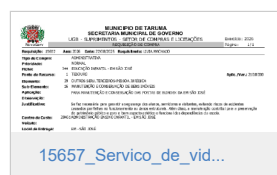
Serviço de Vidraçaria | EM São José

Prezado, segue em anexo, DFD - Documento de Formalização de Demanda e requisição referente a aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para ciência e autorização da Senhora Secretária: **Alessandra Cristina Martins Gouveia - SEDUCE**Para acompanhamento: **Carolina Dias Ribeiro - SEDUCET - EMSJ**

At.te

—
Lívia Maria Alves Machado
Agente Administrativo

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

27/08/2026 10:19:03

Lívia Maria Alves Machado **SEDUCET - ADMED** solicitou a assinatura de **Alessandra Cristina Martins Gouveia** em Memorando 17.642/2026 .

Assinado

27/08/2026 10:34:55

Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** assinou digitalmente **Memorando 17.642/2026** com o certificado **ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA CPF 290.XXX.XXX-39** conforme **MP nº 2.200/2001** .

27/08/2026 10:36:16

Alessandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

8 Despachos não lidos

Despacho 1- 17.642/2026

02/09/2026 11:30

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Orçamentos em anexo.

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 17.642/2026

02/09/2026 11:45

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos
acompanhando
CC



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 3.263/2025, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE VIDRAÇARIA.

Processo: 17642

Sequência: 3257

Pedido(s): 9177

Fornecedor: LUIZ GUILHERME MAGRI.

Valor total da contratação: R\$ 798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/09/2026 11:45:06 Danilo Cesar Mazul **COMPR** solicitou a assinatura de **Alessandra Cristina Martins Gouveia** em Despacho 2- 17.642/2026 .

Cancelada

Despacho 3- 17.642/2026

02/09/2026 11:45

(Respondido)

Danilo M. **COMPR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Max Paulo Labs - GOV

Erica Passarelli - COMPR

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/09/2026 11:45:21 Danilo Cesar Mazul **COMPR** arquivou.

02/09/2026 11:45:21 Danilo Cesar Mazul **COMPR** parou de acompanhar.

02/09/2026 13:23:36 Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.

02/09/2026 13:51:09

Danilo Cesar Mazul COMPR reabriu para resolução.

02/09/2026 13:54:05

Danilo Cesar Mazul COMPR realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de **Alesandra Cristina Martins Gouveia** em Memorando (Despacho) 2- 17.642/2026.

Despacho 4- 17.642/2026

02/09/2026 13:54

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos acompanhando CC

Solicito que seja desconsiderado o despacho nº 2, tendo em vista que os orçamentos em anexo referem-se a outra escola, sendo, portanto, incompatível com a demanda objeto deste processo.

—

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/09/2026 15:56:15

Luiz Fernando Ferreira Cassitta SEDUCET - ADMED arquivou.

02/09/2026 17:41:35

Alesandra Cristina Martins Gouveia SEDUCE arquivou.

Despacho 5- 17.642/2026

09/09/2026 09:06

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos acompanhando CC

Informo que foi solicitado às empresas que compareçam à escola para elaborar orçamento.

—

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/09/2026 10:03:15

Luiz Fernando Ferreira Cassitta SEDUCET - ADMED arquivou.

09/09/2026 11:16:17

Alesandra Cristina Martins Gouveia SEDUCE arquivou.

Despacho 6- 17.642/2026

10/09/2026 15:09

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos acompanhando CC

Orçamentos em anexo.

—

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 17.642/2026

10/09/2026 15:20

(Respondido)

Luiz C. SEDUCET - ADMED

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue uma nova requisição com o mesmo descritivo conforme pedido do setor de compras.

Luiz Fernando Ferreira Cassitta
Coordenador de Programas



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/09/2026 15:21:04 Luiz Fernando Ferreira Cassitta SEDUCET - ADMED arquivou.

10/09/2026 15:21:44 Alesandra Cristina Martins Gouveia SEDUCE arquivou.

Despacho 8- 17.642/2026

10/09/2026 15:50

(Respondido)

Danilo M. COMPR

Envolvidos internos
acompanhando
CC



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 3.263/2025, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE VIDRAÇARIA.

Processo: 2590

Sequência: 3360

Pedido(s): 9526

Fornecedor: V FEIJO SANTOS SERVIÇOS.

Valor total da contratação: R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—
Danilo Cesar Mazul

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/09/2026 15:50:54 Danilo Cesar Mazul **COMPR** solicitou a assinatura de **Alesandra Cristina Martins Gouveia** em Despacho 8- 17.642/2026 .

Assinado

10/09/2026 15:51:19 Alesandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** assinou digitalmente **Memorando 8- 17.642/2026** com o certificado **ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA** CPF 290.XXX.XXX-39 conforme **MP nº 2.200/2001** .

10/09/2026 15:51:43 Alesandra Cristina Martins Gouveia **SEDUCE** arquivou.

10/09/2026 15:51:45 Danilo Cesar Mazul **COMPR** arquivou.

10/09/2026 15:51:45 Danilo Cesar Mazul **COMPR** parou de acompanhar.

10/09/2026 16:07:44 Luiz Fernando Ferreira Cassitta **SEDUCET - ADMED** arquivou.